

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



RESOLUÇÃO 09/2019**Dispõe sobresolicitação de prorrogação de prazo de vigência do incentivo Programa Crescer em Família e dá outras providencias.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal nº 1.486 de 27 de junho de 1996 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em conformidade com o deliberado na reunião ordinária do dia 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pedido de prorrogação de prazo e alteração do plano de aplicação para uso de saldo remanescente da DELIBERAÇÃO Nº 055/2016 – CEDCA/PR - Programa Crescer em Família, destinado ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, conforme plano de aplicação e extrato bancário da Associação dos Amigos da Casa Lar de Tibagi/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Tibagi, 06 de novembro de 2019.

Neuza Maria Pupo Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORDEM DE SERVIÇO
Nº002/2019

À Secretaria Administrativa.

Considerando, os termos do **Ofício nº. 2148/2019 – OPD/GP**, firmado pelo Ilustríssimo Senhor **WILSON DE LIMA JUNIOR**, M.D. Diretor de Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versa sobre a Prestação de Contas do Município de Tibagi, correspondente ao **Exercício Financeiro de 2018**, bem como o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º, todos do art. 53 da Lei Orgânica do Município, aplicados em consonância com os dispositivos dos arts. 185, 186 e 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi;

DETERMINO:

A divulgação do teor do **Acórdão de Parecer Prévio nº258/2019**, da Segunda Câmara, exarada nos **autos 178409/2019-TC**, por meio dá:

- a) Publicação do referido Acórdão no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município de Tibagi;
- b) Sua afixação no quadro de informações desta Casa de Leis, constando as prerrogativas aos eventuais interessados, que terão o prazo de sessenta dias para o exame e apreciação do processo, conforme estabelece o § 3º do art. 31 da Constituição Federal da República;
- c) Vencido o prazo acima assinalado, seja promovida a solicitação da devolução do processo pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, a quem compete apresentar o pronunciamento acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo nos termos das disposições regimentais, visando a inclusão da deliberação da mencionada Comissão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária imediatamente subsequente ao prazo estabelecido acima.

Sala das Sessões, em 29 de Outubro de 2019.

JOSÉ ENIO ANTUNES

Presidente da Câmara Municipal de Tibagi

RESOLUÇÃO Nº. 17/2019

Aprova sobre o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Componente – Piso de Transição de Média Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Aprova que o incentivo oriundo do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Componente – Piso de Transição de Média Complexidade, seja investido no equipamento CREAS, especialmente para a execução das atividades inerentes ao cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade, executados pelo órgão.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 16 de outubro de 2019

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 16/2019

Regulamenta os critérios para concessão de benefício eventual por morte

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2639 de 01 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Tibagi e dá outras providências

CONSIDERANDO que os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais humanos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art.1º - Regularizar os critérios para concessão do benefício eventual por morte – auxílio funeral.

Parágrafo Único: O benefício eventual, na modalidade funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 2º Só poderão receber o benefício aquele indivíduo cujo perfil se enquadre nos critérios abaixo relacionados:

§ 1º Residir no município de Tibagi há mais de três anos;

§ 2º Possuir Cadastro Único;

§ 3º Ser beneficiário de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família **e/ou** Programa Família Paranaense **e/ou** ser beneficiário de Benefício de Prestação Continuada;

§ 4º Possui renda per capita familiar até 1/4 do valor do salário mínimo vigente a nível nacional;

Art. 3º Caso o indivíduo a ser beneficiado através deste benefício não se enquadrar em um dos critérios acima elencados, a autorização, obrigatoriamente deverá acompanhar parecer social elaborado por profissional da área de Serviço Social, apresentando a necessidade da garantia do auxílio por morte.

Art. 4º Na comprovação das necessidades para a concessão deste benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 5º O requerimento do benefício auxílio funeral só poderá ser custeado pelo Fundo Municipal da Assistência Social, com a autorização PREVIA do técnico responsável pelo CRAS e/ou o técnico responsável pelo plantão social, e de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 2º desta resolução.

Art. 6º - O benefício eventual que trata esta resolução contemplará APENAS:

§ 1º Prestação de serviços de despesas com fornecimento de funerário padrão conforme contrato firmado através de certame licitatório com a funerária:

- urna funerária;
- preparação do corpo sem vida;
- sepultamento.

§ 2º Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos de vulnerabilidade advindas da morte do arrimo de família, através da concessão de Cesta Básica concedida pela Política Municipal de Assistência Social, conforme laudo de Assistente Social.

§ 3º O transporte para o enterro, somente será realizado dentro dos limites do município de Tibagi, caso haja necessidade.

Art. 7º - Nos casos em que haja necessidade de translado do corpo sem vida, a quilometragem não poderá ultrapassar 500 km, incluindo ida e volta.

§ 1º Caso o translado do corpo sem vida ultrapasse a 500 km, a responsabilidade será da família, ficando o Fundo Municipal de Assistência Social, isento do pagamento desta despesa.

Art. 8º - O benefício por morte não contemplará:

- vestimentas do corpo sem vida;
- ornamentação e/ou coroas;
- pagamento de translado do corpo acima de 500 km, incluindo ida e volta.
- cremação;
- aluguel de capela;
- alimentação / lanches;

Art. 9º - A disponibilização de gavetas funerárias pelo município de Tibagi obedecerá ao regulamento do Cemitério Municipal.

Art. 10º - Somados o Art. 6º e o Art. 7º desta resolução, os valores em reais dispensados através do Fundo Municipal da Assistência Social, não poderá ultrapassar, em hipótese alguma, o valor máximo de 02 salários mínimos nacional vigente.

Art. 11º Deverão obedecer à ordem de plantão das funerárias habilitadas e licitadas para o feito.

Art. 12º - As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município – LOA

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 16 de outubro de 2019

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 192**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 16 de outubro de 2019, na Sala dos Conselhos, neste município, às 10h, onde estiveram reunidos os conselheiros deste Conselho, a fim de discutir e deliberar sobre os pontos que seguem: o primeiro ponto a ser discutido foi sobre o incentivo financeiro repassado através do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Componente – Piso de Transição de Média Complexidade, no valor mensal de R\$ 616,25. Este valor até dezembro de 2018 era repassado para Escola APAE de Tibagi. Porém, desde o ano de 2017 o CREAS está habilitado no município, sendo este o único recurso financeiro via fundo nacional ao fundo municipal, a ser possivelmente investido no equipamento CREAS, especialmente para a execução das atividades inerentes ao cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade, executados pelo órgão. Neste sentido, este Conselho delibera que este recurso seja investido nas ações e projetos de cumprimento de medida socioeducativa, entendido como serviço de média complexidade. Vale ressaltar que no ano de 2019, Tibagi recebeu apenas duas parcelas deste recurso, conforme Relatório Financeiro de Parcelas Pagas / *suasweb*, relativo aos meses 12/2018 e 01/2019. Próximo ponto discutido foi à regulamentação dos critérios do benefício auxílio funeral, garantindo em Lei Municipal nº 2639 de 01 de dezembro de 2016, ficando elaborado, discutido e aprovado conforme Resolução nº 16/2019, ficando vigente a partir de sua publicação. A presidente deste Conselho Emiliana Santos, também colocou sobre a necessidade de fazer cumprir a agenda da Sala de reuniões, evitando prejuízos ao cronograma e pautas deste Conselho. Próximo ponto discutido foi sobre o novo horário dos equipamentos da Política de Assistência Social, ficando assim estipulado e aprovado: CRAS/CREAS atendimento 8:00 h as 11:30 h e 13:00 as 16:30 para atendimento ao público, estendido até as 17:30 h para trabalho interno. O órgão gestor da política continuará fazendo o horário das 8:00 h as 12:00 h e 13:00 h as 17:00 h, de segunda feira a sexta feira. Sobre o plantão social e abordagem social, a metodologia de trabalho e os critérios para atendimento fica pendente para apresentação a este Conselho. Para finalizar a reunião foi discutido sobre o Edital 001/2019 de abertura de concurso público realizado pelo poder executivo, neste município, o qual determina jornada de trabalho para 40 h para assistentes sociais, não estando regulamentado conforme Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a duração do trabalho do Assistente Social. Este Conselho decide pela elaboração de documento específico, citando sobre a deliberação da última Conferência Municipal, sobre este assunto. Tal documento deverá ser encaminhado aos órgãos competentes de fiscalização da categoria das assistentes sociais, já que houve movimento interno pelas profissionais, sem resposta positiva quanto à adequação. Não tendo mais nada a tratar eu, Mauricio Chizini Barreto – Secretário Executivo declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Mauricio Chizini Barreto –
Daniela Nowak–
Emiliana Santos –
Juan Carlos LeyvaBasulto -
Karine Lacerda Mateussi -
Marcio Bonasso -
Noel Rodrigues de Almeida -
Roberto Tomczak–
Silvana Campos Novakoski -

PORTARIA N.º 2493/2019,
de 21 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Rildo Emanuel Leonardi, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
21/10/2019 – 23/10/2019	Curitiba – Assinatura de Convênio com o Governo do Estado e no retorno do dia 23 de outubro, reunião com os Deputados Plauto, Alexandre Curi, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Ortega, secretário de Saúde, Beto Preto em Ponta Grossa	Ranger BDH5G81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 2494/2019,
De 21 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Claudete Gomes Caminha, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/2019	Ponta Grossa - Reunião do Estado referente assuntos da Agência do Trabalhador.	Gol BBW - 7729

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

VILSON DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

PORTARIA N.º 2495/2019,
De 21 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Gilmar de Jesus Oliveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/2019	Ponta Grossa - Reunião do Estado referente assuntos da Agência do Trabalhador.	Gol BBW - 7729

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

VILSON DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

PORTARIA N.º. 2496/2019
21 de outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 90, II, "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Municipal nº 1.992/05, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tibagi,

Considerando Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

R E S O L V E

Art 1º Fica cedida a servidora pública municipal Marilene Serenato, matrícula n. 55018.1 com lotação na Secretaria Municipal De Educação e Cultura, detentora do cargo de professora, para prestar serviços junto ao Depto de Cultura de Tibagi, nos termos do Art. 27 da Lei 2574/2015; Artigo 2º A cessão terá vigência pelo prazo de um ano, podendo ser renovada anualmente, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 27 da Lei 2574/2015; Artigo 3º A remuneração se dará sem ônus ao FUNDEB, e sem contagem de interstício para progressão no Plano de Carreira do Magistério, nos termos dos Artigos 27 e 29 da Lei 2574/2015.

PALÁCIO DO DIAMANTE, 21 de outubro de 2019

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2497/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP - 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2498/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2499/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2500/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2501/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2502/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2503/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/09/2019	CASTRO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2504/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/10/2019	SÃO JERONIMO DA SERRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2505/2019,
de 22 de outubro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 5 (CINCO) de diária em favor de Rosangela Maria de Souza, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
28/10/2019 01/11/2019	Foz do Iguaçu – Participar do Encontro Estadual de agentes de desenvolvimento do Paraná	Onibus de linha

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 22 de outubro de 2019.

VILSON DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

**PORTARIA N.º 2506/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2507/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2508/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2509/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2510/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2511/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2512/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2513/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2514/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2515/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônix BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2516/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2019	CASTRO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2517/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2518/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2519/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2520/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2521/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/10/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2522/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2523/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2524/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/10/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2525/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2526/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2527/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2528/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2529/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2530/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2531/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2532/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2533/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2534/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/10/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2535/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2536/2019,
de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/09/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2537/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2538/2019,
de 21 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2539/2019,
De 23 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/10/2019	Curitiba – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **23 de outubro de 2019**.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saude

PORTARIA N.º 2540/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rosa Aparecida da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/09/2019	PONTA GROSSA – Acompanhar paciente para transferência	PARATI AUF 0942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2541/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Maria José Carneiro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/09/2019	PONTA GROSSA – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2542/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Maria José Carneiro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/09/2019	PONTA GROSSA – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2543/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Maria José Carneiro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/10/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2544/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Maria José Carneiro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/10/2019	PONTA GROSSA – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2545/2019,
De 23 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José de Paula, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/09/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **23 de outubro de 2019**.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 2546/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ana Cristina de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2547/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ana Cristina de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/09/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2548/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Sirley Aparecida de Oliveira dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/09/2019	Campo Largo – Acompanhar paciente para realizar cirurgia	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2549/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Sirley Aparecida de Oliveira dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/09/2019	Campo Largo – Acompanhar paciente para realizar cirurgia	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2550/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Liz Daiane de Fátima Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/10/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2551/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/09/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2552/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/10/2019	CURITIBA – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2553/2019,
de 23 de outubro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Lilian Lorena Santos Scheraiber, de acordo com as seguintes viagens:

Saída - Retorno	Destino/Motivo	Veículo
28/09/2019 – 29/09/2019	Mandirituba – Participar de Capacitação Saúde Mental	Ônix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA N.º 2554/2019,**
de 23 de outubro de 2019Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Bernadete Santana Alves F. de Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/09/2019	LONDRINA – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2555/2019,
de 23 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Dionete Aparecida S. de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2556/2019,
De 24 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
11/10/2019	IRATI - Buscar os alunos do Colégio Florestal e Colégio Agrícola	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 24 de outubro de 2019.

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2557/2019,
de 24 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Adélia Aparecida Martins de Freitas, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/10/2019	Foz do Iguaçu – Participar do I Encontro Estadual de Formação sobre o referencial curricular do Paraná – Educação Infantil	Ônibus do Núcleo Regional de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 24 de outubro de 2019.

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2561/2019,
de 29 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Rildo Emanuel Leonardi, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
28/10/2019	Curitiba – Reunião com o Deputado Alexandre Curi	Ranger BDH5G81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 29 de outubro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 2562/2019,
de 29 de outubro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) de diária em favor de Rildo Emanuel Leonardi, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
30/10/2019 – 02/11/2019	Foz do Iguaçu- Participar do Evento 5.0 no Hotel Rafain Palace & Convention	Ranger BDH5G81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 29 de outubro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 2563/2019,
de 29 de outubro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) de diária em favor de Luan Nayn Coutinho, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
30/10/2019 – 02/11/2019	Foz do Iguaçu- Participar do Evento 5.0 no Hotel Rafain Palace & Convention	Ranger BDH5G81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 29 de outubro de 2019.

ROSE CRISTHIANE LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2565/2019,
de 30 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Cleverson de Jesus Talevi, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
28/10/2019	Ponta Grossa- Levar ônibus para manutenção na Velocenter	Ônibus AQD - 8352

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de outubro de 2019.

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2565/2019,
de 30 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Abimael Camargo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
28/10/2019	Ponta Grossa- Levar ônibus para manutenção na Velocenter	Ônibus AQD - 8352

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de outubro de 2019.

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 2566/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria n.º 2331/2019, de 07 de outubro de 2019, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar denúncias contra Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Designar os servidores **Danielson Pacheco dos Santos**, representante da Câmara Municipal; **Roberto Correa Tomczak**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e **Cleverson Henrique Mateussi**, representante do Executivo Municipal, para, sob a presidência do terceiro, comporem Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra.

Palácio do Diamante, 30 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2570/2019,
De 30 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
25/10/2019	IRATI - Buscar os alunos do Colégio Florestal e Colégio Agrícola	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de outubro de 2019.

ANA ELIS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA N.º 2571/2019,
de 30 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Helynez Izabel Taques Santos Ribas**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/10/2019	CURITIBA – Buscar doação de materiais médico-hospitalares em favor da saúde pública de Tibagi.	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de outubro de 2019

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2573/2019,
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2574/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2575/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2576/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2577/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2578/2019,
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2579/2019,
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2580/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2581/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/10/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2582/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, matrícula **55573.0**, motorista, portador do RG: **00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2583/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, matrícula **55573.0**, motorista, portador do RG: **00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2584/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/10/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2585/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/10/2019	ARAPONGAS – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2586/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2587/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBILÂNCIA BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2588/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBILÂNCIA BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2589/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2590/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2591/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2592/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/10/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2593/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2594/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/10/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2595/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2596/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2597/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2598/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/10/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2599/2019,
de 01 de novembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/10/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE